



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2062 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2023 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 447/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Angela da Mota, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21600, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (24/11/2023 a 30/11/2023), em razão do falecimento de seu avô Benedito Ferreira de Queiroz, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 24 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 448/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o convite da Coordenadoria de Assuntos Políticos e Institucionais (COAP) - Casa Civil para a 7ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizado o servidor público municipal Fábio de Oliveira Batista, investido no cargo de provimento de agente político de Secretário Municipal de Administração, matriculado sob o nº 21522, para participar da 7ª Assembleia Geral das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário que ocorrerá no dia 30 de novembro de 2023 às 14h00min representando o Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Por se tratar de Assembleia com votação, o servidor público municipal supracitado ficará incumbido de votar no presente evento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 449/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 183/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Bernadete Lourdes Coutinho, investida no cargo de Técnica em Enfermagem, matriculada sob o nº 21635, para desempenhar suas funções junto a Sala de Vacinas do Centro de Saúde Helena Pereira de Carvalho Izac de Segunda a Sexta-Feira das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Juliana Aparecida de Oliveira, investida no cargo de Agente Comunitária de Saúde - Equipe Rural, matrícula nº 20695, afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 22 de novembro de 2023 a 20 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 451/2023

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cleuza Aparecida Gonçalves, investida no cargo de Professora, matrícula nº 20330, o afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2062 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2023 | PÁGINA: 2

pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 60 (sessenta) dias, com início em 25 de novembro de 2023 a 23 de janeiro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 27 de novembro de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações

ATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DO LEILÃO 001/2023.

Às 10:00 horas do dia 27 do mês de novembro do ano de 2023, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, reuniu-se o Leiloeiro Oficial do Município o Sr. **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA**, estando presente os membros/equipe de apoio o Sr. **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** e a senhorita **EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO** designado pela Portaria nº 411/2023, para o ato de encerramento e abertura dos envelopes referente ao Leilão 001/2023, destinado a **alienação de veículo automotor e sucata de veículo automotor**, conforme descrito no Anexo I do Edital. Dando início aos trabalhos foi constatado que os Senhores **ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 298.xxx.xxx-19, o Sr **DARIO FERREIRA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 467.xxx.xxx-20, a Sra. **SANDRA REGINA DA ROCHA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 038.xxx.xxx-28 e o Sr. **SIDNEI HONORATO DA SILVA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas C.P.F. Sob o n.º 265.xxx.xxx-45, entregaram tempestivamente, os envelopes nº. 01 (habilitação) e nº. 02 (Proposta), o Leiloeiro questionou os representantes se todos tinham conhecimento das condições dos itens leiloados, todos declararam que sim. Proseguindo o Leiloeiro fez constar que a pedido do Secretário Municipal de Administração, em razão de logística administrativa, solicitou a retirada de dois itens do referido leilão, sendo o item 02 e 08. Na sequência o Leiloeiro apresentou os envelopes para que conferissem à inviolabilidade dos Envelopes 01(Habilitação). Na sequência foram analisados os documentos dos participantes, sendo considerados todos habilitados. Tendo em vista que apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Dando continuidade o Leiloeiro apresentou o envelope 02 (proposta) para que conferissem à inviolabilidade do mesmo. Na sequência foram analisadas as propostas dos participantes e na oportunidade aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação dos mesmos, sendo tudo constatado no ANEXO I desta ata, que passa a fazer parte integrante deste certame, tendo em vista o critério de maior oferta, conforme critério de julgamento determinado pelo edital. Desta forma fica à disposição dos interessados no departamento de licitação na Prefeitura Municipal, afixado no rol de entrada na sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.santanadoitarare.pr.gov.br. Nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, **FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA** Leiloeiro, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da equipe de apoio e participantes presentes.

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA LEILOEIRO **JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI** MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA PARTICIPANTE

SANDRA REGINA DA ROCHA PARTICIPANTE

DARIO FERREIRA PARTICIPANTE

SIDNEI HONORATO DA SILVA PARTICIPANTE

ANEXO I

ATA DO LEILÃO 01/2023

LOTE	PREÇO		Dario Ferreira	Adriano Antonio de Oliveira
	UNITARIO			
1	12.000,00		12.000,00	12.000,00
			12.050,00	12.100,00
			12.150,00	X
Vencedor		12.150,00		

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
2	6.000,00		
Vencedor			

LOTE	PREÇO		Sandra Regina da Rocha
	UNITARIO		
3	35.000,00		35.000,00
Vencedor		35.000,00	

LOTE	PREÇO		Dario Ferreira	Sidnei Honorato da Silva
	UNITARIO			
4	6.000,00		6.000,00	6.000,00
			X	6.050,00
Vencedor				6.050,00

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
5	5.000,00		
Vencedor			

LOTE	PREÇO		Dario Ferreira	Sidnei Honorato da Silva
	UNITARIO			
6	5.000,00		5.000,00	5.000,00
			5.020,00	5.050,00
			X	5.050,00
Vencedor				5.050,00

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
7	60.000,00		
Vencedor			

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
8	35.000,00		
Vencedor			

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
9	30.000,00		
Vencedor			

LOTE	PREÇO		
	UNITARIO		
10	35.000,00		
Vencedor			

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2023 | EDIÇÃO Nº 2062 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 27 de novembro de 2023 | PÁGINA: 3

		PREÇO	
LOTE	UNITARIO	Sidnei Honorato da Silva	
11	15.000,00	15.000,00	
		15.050,00	
Vencedor		15.050,00	

		PREÇO	
LOTE	UNITARIO		
12	8.000,00		
Vencedor			

FABIO ANTONIO BATISTA DA ROSA LEILOEIRO JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO MEMBRO/EQUIPE DE APOIO

ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA PARTICIPANTE

SANDRA REGINA DA ROCHA PARTICIPANTE

DARIO FERREIRA PARTICIPANTE

SIDNEI HONORATO DA SILVA PARTICIPANTE

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.
CONTRATADA: VIDROS VIEIRA LTDA – ME, CNPJ. 37.229.888/0001-49, com sede a Rua Paraná, n. 402, centro, na cidade de Santana do Itararé – PR

OBJETO: Aquisição de guarda corpo em vidro para divisão do Plenário do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60(sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2023.

VALOR: R\$ 3.815,16.
DATA DA ASSINATURA: 27/11/2023.

JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS PRESIDENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 Processo Administrativo nº 009/2023

A Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de pintura e reparos no Prédio do Plenário do Poder Legislativo Municipal.**

Visando atender o disposto no §3º c/c inciso I do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail contato@santanadoitarare.pr.leg.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Protocolo da Câmara Municipal até às 17h00min do dia 30 de novembro de 2023.

Abertura da sessão pública será dia 01/12/2023, às 09h00min com sessão gravada em conformidade com o Decreto Municipal 018/2023.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial da Câmara Municipal na aba licitações.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 43 3526-1302.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Santana do Itararé-PR será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Santana do Itararé-PR, 27 de novembro de 2023.



2062diario27novembro2023.pdf

Código do documento 6604c602-8c0e-4841-9885-47bb402942f6



Assinaturas



Jose De Jesuz Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

27 Nov 2023, 19:17:01

Documento 6604c602-8c0e-4841-9885-47bb402942f6 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:17:01-03:00

27 Nov 2023, 19:17:56

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:17:56-03:00

27 Nov 2023, 19:18:05

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.113 (hosts-177-223-108-113.zaaztelecom.com.br porta: 6848) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2023-11-27T19:18:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):97d7fdaec0d7eeabf406b8609d7b0079bb1e861eaa8804a8fe93bac4eabfbef0

(SHA512):d5c8e34259728ed6e4f4f0c3a9bc05b8886ae2111e2e88920b879ed98de500c3fedd690416f8e6951005ca914566fd0245c68ff0622633a5251fa9df01121305

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign